



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/04/2026, Edição nº 6768, Página nº 02

### PORTARIA Nº 218/2026

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

**Considerando** o Memorando Nº 063/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério mencionado a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
94340-1	Andréia L. B. de Almeida	Professor	QP/C03	QP/C04	04/04/2026
156000-1	Jennifer J. Becker Weiss	Professor	QP/C03	QP/C04	04/04/2026
158119-0	Joceli Pereira dos Santos	Professor	QP/C03	QP/C04	04/04/2026
158224-0	Lays de Moura Santos	Professor	QP/C03	QP/C04	10/04/2026

**Art. 2º** Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 24 de abril de 2026.**

**LARI HITZ  
Prefeito**